



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
www.cmr.pa.gov.br

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023-CMR.**

**Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de  
“CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO”  
ao Ilustríssimo Senhor Gláucio Martins Ribeiro.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o  
Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO  
LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DE REDENÇÃO-  
PA, ao senhor GLÁUCIO MARTINS RIBEIRO, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa  
Física – CPF, sob o número 789.321.061-34 e portador da Cédula de Identidade - RG número  
3621398 SSP/GO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - Fica determinado o dia 12 de maio de 2023 para que se realize a entrega da  
homenagem em Sessão Solene.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

**Art. 4º** - Dê-se ciência ao homenageado, publique-se e cumpra-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 28 de abril de 2023.

  
**Ver. Rodrigo Universo**  
Presidente da Câmara Municipal de Redenção